



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de História
 Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1H, 2º piso, Sala 1H50 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: (34) 3239-4395 - inhis@ufu.br



ATA

ATA DA 2ª REUNIÃO/2023 DA COMISSÃO DE BOLSAS, DE ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES AFIRMATIVAS E DE AVALIAÇÃO DOS RELATÓRIOS DISCENTES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE HISTÓRIA EM REDE NACIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Em 06 de MARÇO de 2023, às 16 horas, através da plataforma Mconf RNP, teve início a 2ª reunião da "Comissão de Bolsas, de Acompanhamento das Ações Afirmativas e de Avaliação dos Relatórios Discentes" do ano em curso, sob a Presidência do Prof. Dr. Gilberto César de Noronha, substituto eventual da coordenadora do ProfHistória Profa. Dra. Mara Regina do Nascimento (Portaria UFU Nº 900, de 22 de fevereiro de 2023), estando presentes os representantes docentes Prof. Dra. Aléxia Pádua Franco, Prof. Dr. Astrogildo Fernandes da Silva Júnior, Profa. Dra. Ivete Batista da Silva Almeida. O representante discente Rogério Medeiros Silva justificou a ausência. A reunião teve um único ponto de pauta: **1. Seleção e Classificação de candidatos à bolsa do Mestrado Profissional em Ensino de História - ProfHistória UFU - Seleção 2023**. O Prof. Gilberto iniciou a reunião esclarecendo à comissão sobre os critérios de seleção, conforme o que dispõe a Resolução Nº 5/2022, do Colegiado do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de História em Rede Nacional e o que estabelece o Regimento Nacional do ProfHistória. Foram analisados os documentos enviados pelos cinco candidatos inscritos, constatando-se que os cinco atendiam a todos os critérios do programa, estando aptos para a fase de classificação, quais sejam: comprovação de ser integrante do "quadro permanente de servidores da rede pública de ensino" com comprovação de "aprovação em estágio probatório" (Cf. Art. 6º Inciso II da Resolução CAL Nº 5/2022). Realizada a seleção, os candidatos aptos ao recebimento de bolsa foram assim classificados, seguindo-se a "ordem de classificação final dos candidatos no Exame Nacional de Acesso, de acordo com os critérios estabelecidos no Regimento Geral e orientações da Comissão Acadêmica Nacional (CAN) do ProfHistória" (Art. 4º, Inciso III da Resolução CAL Nº 5/2022):

Candidatos/as à bolsa	Nota Final no Exame Nacional de Acesso	Indicação da classificação para percepção de bolsa
JULIANA NUNES MIRANDA SANTOS	9,30	1ª.

ERIKA SILVA QUITES MACHADO	8,85	2ª.
ROBERT WILLIAM BORGES	8,65	3º.
LUÍS HUMBERTO DE SOUSA E SILVA	8,25	4º.
JOSUÉ MENDES ALVES	8,10	5º.

Observação: Para a implementação da bolsa, segundo a disponibilidade da agência de fomento, o candidato classificado deverá preencher e assinar o [Termo de Compromissão do Bolsista PROEB](#) pelo qual se compromete a continuar atuando, por um período não inferior a cinco anos após a diplomação, como Professor da Rede Pública, desenvolvendo além das atividades docentes, outros trabalhos em temas de interesse público visando a melhoria da qualidade da Educação Básica nas escolas públicas as quais estiver vinculado.

Às 16 horas e 30 minutos foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e demais membros da comissão. Uberlândia, 06 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Alexia Padua Franco, Professor(a) do Magistério Superior**, em 06/03/2023, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Astrogildo Fernandes da Silva Junior, Professor(a) do Magistério Superior**, em 06/03/2023, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivete Batista da Silva Almeida, Professor(a) do Magistério Superior**, em 06/03/2023, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Cezar de Noronha, Presidente substituto(a)**, em 06/03/2023, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4300092** e o código CRC **8AA638E6**.

Referência: Processo nº 23117.070994/2021-52

SEI nº 4300092